PREFEITURA DE
ITABIRITO

ADITIVO nº 136/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2017

Processo Licitatório nº: 057/2017
Concorrência Pública nº: 003/2017.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de reforma do imóvel situado na Rod União Industrial, km75, Itabirito (antigo Curtume Santa Luzia), atendendo à SEMDE.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, CNPJ nº 18.307.835/0001-54, com sede na Av. Queiroz Junior, nº 635, Praia, Itabirito/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Sanders Jones de Assis, consoante o Decreto nº 11.321/2017; e a empresa **CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.216.846/0001-40, estabelecida à Rua Idalina Alves, nº 88, Sala 307, Centro, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000; **Tel.:** (31) 3224 1682; **Fax.:** (31) 3296 0988; **E-mail**: ambiental.marco@gmail.com; neste ato representada pelo Sócio Administrador **MARCO AURÉLIO CUNHA GUIMARÃES**, portador do CPF nº 741.897.946-00, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **TERMO ADITIVO** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E PREÇO

Nos termos do art. 65, I, 'b' da Lei 8666/93 e confirme justificativa anexa no processo, fica o contrato acrescido em **R$ 328.574,30 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)** o que equivale a aproximadamente 23% (vinte e três por cento) do valor anteriormente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
02.012.001 – SEMDE -Deptº Indústria, Comércio, Serviços
23.691.2301.1700 – Obras, Equip. Mat. Perm. Des. Econ.
4.4.90.51.00.00 – Obas e Instalações - Ficha – 437

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 15 de Dezembro de 2017.

Sanders Jones de Assis
Secretário Municipal Desenv. Econômico
Contratante

Breno Gurgel Bretas
Secretário Municipal Desenv.Econômico
Gestor do Contrato

Israel Vitto Sousa Melillo
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Fiscal do Contrato

Marco Aurélio Cunha Guimarães
Construtora Ambiental Ltda.
Contratada

Avenida Queiroz Júnior nº. 635 - Bairro Praia - Itabirito/MG - CEP: 35.450.000 – Caixa Postal 05
Tel.: (31) 3561-4086 – Fax: (31) 3561-4050 www.itabirito.mg.gov.br